

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

00002214

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ao Projeto de Lei nº 190, de 2023

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município a receber áreas em doação, visando à regularização do prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nesta cidade de Toledo

Relatoria: Vereador Gabriel Baierle

Conclusão: Favorável

### 1. RELATÓRIO

Por meio da mensagem nº 124 datada de 30 de novembro de 2023 de autoria do Poder Executivo, o mesmo encaminhou o Projeto de Lei nº 190 de 2023, que “Autoriza o Município a receber áreas em doação, visando à regularização do prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nesta cidade de Toledo”.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 42ª Sessão Ordinária, recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, o texto foi encaminhado a esta Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e, durante a 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2023, o vice-presidente, vereador Beto Scain, designou este vereador como relator.

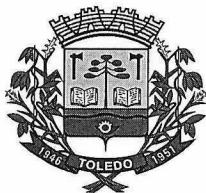
Em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 66 do Regimento Interno, compete à CCJ examinar e emitir parecer sobre a matéria, sendo seu parecer, na forma do disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 161 do RI, manifestação técnica especializada.

### 2. VOTO DO RELATOR

Observa-se que a técnica legislativa da matéria está de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 25, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação dos atos normativos.

O referido Projeto de Lei, tem o objetivo de regularizar o prolongamento da Rua Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, por não se encontrarem implantadas e regularizadas as vias marginais, o que de fato, impossibilita a efetivação do desmembramento e regularização de tais áreas.

Em vista disso e como existe previsão para o prolongamento das vias marginais na mencionada Rodovia, desde o trevo da Avenida Pariqot de Souza até o



0000234

# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

viaduto da Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, dentre as quais a Juscelino Kubitschek de Oliveira, os proprietários do lote rural nº 06.A.1.3 e da Chácara nº 119, integrantes da Linha Toledo, do 9º Perímetro da Fazenda Britânia (Matrículas nºs 75.518 e 68.345, respectivamente), pretendem doar ao Município as áreas correspondentes a via pública em questão, para viabilizar a regularização de seu prolongamento nos trechos em que compreende os imóveis de sua propriedade (conforme mencionado na mensagem nº 124, do Poder Executivo).

E assim, por conseguinte, será possível o desmembramento de áreas para fins de implantação de novas atividades econômicas no local e, consequentemente promover-se a geração de empregos e renda.

Importante ressaltar, que a doação de áreas para o Município desempenha um papel crucial no desenvolvimento local. Essas doações não apenas expandem o patrimônio público, mas também possibilitam a implementação de projetos essenciais, como parques, escolas e centros de saúde.

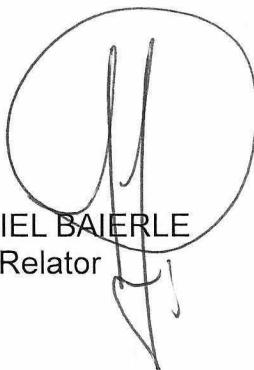
Além disso, fortalecem a autonomia municipal, permitindo que as comunidades direcionem o crescimento urbano de maneira sustentável e atendam às necessidades específicas de seus habitantes, enriquecendo a qualidade de vida dos residentes e contribuindo para um ambiente urbano mais sustentável.

Ao receber áreas em doação, o município ganha a oportunidade de moldar seu futuro, promovendo o bem-estar coletivo e construindo ambientes mais inclusivos e vibrantes.

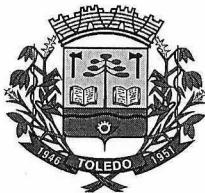
Assim, conclui-se pela constitucionalidade e legalidade da proposição analisada.

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 190, de 2023, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável.

Câmara Municipal de Toledo, 19 de dezembro de 2023



GABRIEL BAIERLE  
Relator



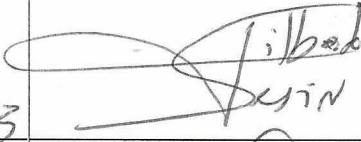
# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000024/00

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, na apreciação do voto do relator apresentado ao Projeto de Lei nº 190, de 2023, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao voto do relator	Contrário ao voto do relator
BETO SCAIN	19/12/23		
JOZIMAR POLASSO	19/12/23		
MARCELO MARQUES	19/12/23		
VALDOMIRO BOZÓ	19/12/23		